



EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº006/2025

Processo SEI Nº: 8710.2025/0000250-0

A **Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA** (“ADE SAMPA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, por meio de seu Diretor-Presidente, torna público que realizará Seleção Pública Simplificada para a contratação de 01 (um) profissional, para o cargo de **Assistente II - Recursos Humanos**.

I. DESCRIÇÃO DO CARGO E ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

A) Especificação da vaga:

Cargos: ASSISTENTE II - Assistente de Recursos Humanos;

Regime de contratação: CLT;

Jornada de trabalho: 2ª a 6ª feira, 40 horas semanais;

Local de trabalho: Sede da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, localizada na (R. Líbero Badaró, 425 - 11 andar - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01009-000).

Número de vagas com preenchimento imediato: 01 (uma) vaga

Salário: R\$ 4.410,41 (quatro mil e quatrocentos e dez reais e quarenta e um centavos)

Benefícios: Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação, Auxílio Creche e Reembolso de Assistência Médica.

B) Requisitos Gerais para a vaga:

Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, estrangeiro com visto permanente no Brasil;

Possuir no mínimo 18 (dezoito) anos;

Estar quite com a Justiça Eleitoral;

Estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.



B.1- Especificações das atividades:

Atribuições:

- Apoiar ativamente o processo de tratamento do ponto eletrônico dos colaboradores, auxiliando na conferência de marcações, controle de banco de horas e lançamento de ajustes, conforme diretrizes da área de Recursos Humanos e normas da empresa;
- Apoiar nos processos de admissão e desligamento de colaboradores, em conjunto com a contabilidade externa, garantindo o cumprimento dos procedimentos legais e internos;
- Apoiar nas rotinas de administração, controle e acompanhamento dos benefícios concedidos aos colaboradores, incluindo vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, assistência médica, auxílio-creche, entre outros, mantendo contato com fornecedores e prestando suporte às demandas internas, em conformidade com as políticas vigentes;
- Apoiar no atendimento aos colaboradores e clientes internos nas demandas relacionadas à área de Recursos Humanos, prestando suporte técnico e administrativo por telefone, e-mail ou presencialmente; colaborar no contato com fornecedores de serviços vinculados ao RH, conforme necessidade da área.
- Organizar e manter atualizados os prontuários físicos e eletrônicos dos colaboradores, assegurando a integridade, sigilo e conformidade dos dados;
- Apoiar na organização, controle e atualização de documentos da área de Recursos Humanos, em formatos físico e eletrônico, colaborando para a manutenção sistematizada das informações nos drives e repositórios internos.
- Apoiar a realização de ações de boas-vindas e integração institucional de novos colaboradores, promovendo uma experiência de acolhimento alinhada à cultura da organização;
- Auxiliar na compilação e análise de indicadores da área de Recursos Humanos, como turnover, absenteísmo e headcount, contribuindo com relatórios gerenciais;
- Apoiar na elaboração e divulgação de comunicados internos, campanhas de endomarketing e ações de comunicação voltadas ao público interno;
- Auxiliar nos processos de recrutamento e seleção, realizando pré-triagem de currículos, contato com candidatos e agendamento de entrevistas;
- Auxiliar na emissão de documentos em Word e planilhas em Excel, conforme demandas da área;



- Apoiar na melhoria contínua dos processos internos da área de Recursos Humanos, colaborando com sugestões de aperfeiçoamento dos fluxos administrativos e participando da implantação de soluções tecnológicas, testes e iniciativas de digitalização.
- Auxiliar na aplicação de provas das Seleções Públicas de novos colaboradores, prestando apoio operacional durante as etapas do processo seletivo.

B.2 - Nível de Escolaridade:

Estar cursando ensino superior, a partir do 3º semestre, preferencialmente nos cursos de Administração, Recursos Humanos, Ciências Contábeis ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

B.3 - Experiência profissional exigida:

- Ter atuado em organizações da Administração Pública Direta ou Indireta (desejável);
- Conhecimentos básicos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), especialmente sobre jornada de trabalho, controle de frequência e banco de horas;
- Domínio do Pacote Office (com ênfase em Excel intermediário), Google Drive e familiaridade com construção e atualização de dashboards (relatórios visuais de acompanhamento de dados);
- Boa capacidade de organização, atenção a prazos e conferência de informações operacionais;
- Facilidade no relacionamento interpessoal, com postura colaborativa e cordial no atendimento aos colaboradores;
- Postura ética e profissional compatível com a área de Recursos Humanos, com discrição no manuseio de dados sensíveis, responsabilidade no trato com informações confidenciais e respeito às diretrizes internas da empresa.

B.4 - Habilidades pessoais:

- Comunicação verbal e escrita;
- Planejamento e organização; Pró-atividade;
- Proatividade e capacidade de antecipar demandas operacionais recorrentes da área de RH;
- Versatilidade e dinamismo;
- Equilíbrio emocional para lidar com pressões internas e externas;
- Habilidade para trabalhar em equipe.



II-PARTICIPAÇÃO:

O presente processo de seleção pública simplificado será publicado no portal da **ADE SAMPAG** na internet (www.adesampa.com.br) e será composto de 03 (três) etapas, sendo: a 1ª Etapa - Inscrição / Avaliação Curricular; a 2ª Etapa - Aplicação de Prova Técnica; e a 3ª Etapa - Entrevista, conforme as especificações abaixo:

A) Etapa 1 – Inscrição e Avaliação Curricular e Documental

O período de inscrição se inicia no dia **16/04/2025** e se encerra às 12h00 do dia **22/04/2025**. As inscrições devem ser realizadas pela internet por meio do site <https://bit.ly/assistente2rh>.

Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, obrigatoriamente o candidato deverá utilizar endereço de e-mail na conta Gmail/Google.

A Avaliação Curricular será realizada por meio das informações e documentos apresentados na ficha de inscrição.

Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, em conformidade com a descrição deste Edital, serão classificados para continuidade do processo de Seleção Pública Simplificado.

Serão avaliados os seguintes documentos em formato PDF:

A.1 Documentos obrigatórios:

- Documento de identidade com foto;
- Declaração de matrícula em curso superior, emitido no mínimo há dois meses;
- Currículo Profissional com descrição das atividades, conforme as funções e qualificação exigidas;
- A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de um dos seguintes documentos: Registro em Carteira de Trabalho Digital ou Declaração com assinatura digital;

A **ADE SAMPAG** publicará no dia **23/04/2025** em seu portal na internet (no tópico - Resultado deste edital) a lista dos candidatos que estarão aptos a participar da Etapa 2 do processo de Seleção Pública Simplificado.



B) Etapa 2 – Prova Técnica Presencial - 28/04/2025 das 14h às 16h

Na etapa de prova técnica serão avaliados os conhecimentos em:

Raciocínio lógico;

Conhecimento no Pacote Office com ênfase em Excel (nível intermediário), com foco em fórmulas, funções e organização de dados;

Língua portuguesa e gramática;

Conhecimentos técnicos específicos relacionados à área de Recursos Humanos.

B.1) Etapa 2 – Prova Técnica Presencial - 28/04/2025 das 14h às 16h

A prova será aplicada de forma presencial para os candidatos aprovados na etapa de inscrição e avaliação curricular.

A prova terá duração de 2 (duas) horas, contadas a partir da autorização do seu início e o horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

Local da prova: Sede da ADE SAMPA (Rua Líbero Badaró, 425 - Centro Histórico, São Paulo-SP).

B.2) Critérios de avaliação da prova Técnica - Peso 10, nota de corte 8

Critérios	Quantidade de questões	Total de Pontos
Raciocínio Lógico e de informática	4	4,0
Conhecimento Técnico	4	4,0
Questões Dissertativas (conhecimentos Técnicos e específicos das áreas, uso da língua portuguesa e gramática)	2	2,0



Total		10,0
--------------	--	-------------

Critérios para avaliação das questões:

Critérios	Nota
Questões objetivas	1,0 - Por questão correta.
Questões dissertativas	0,5 - Demonstrar conhecimento do uso da língua portuguesa e gramática. 0,5 - Demonstrar compreensão e interpretação da proposta na elaboração da resposta.

A prova terá duração de até 2 (duas) horas, contadas a partir da autorização do seu início.

O horário e duração da prova será controlado por meio do cronômetro que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido.

O candidato deverá providenciar caneta azul ou preta para a realização das provas e desligar celulares, tablets ou outros aparelhos eletrônicos e/ou sonoros.

O tempo de tolerância para início das provas será de 00:15 minutos.

Não será permitida qualquer comunicação do candidato com outras pessoas durante o período de realização da prova.

Durante a realização das provas, não será permitida a consulta à internet ou a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos, estando o candidato sujeito à exclusão do processo no caso de descumprimento.

Motivará o não processamento, a não validação e a não divulgação dos resultados, sem prejuízo das sanções cabíveis, o candidato que:

- a) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital, nos comunicados relativos à prova ou nas instruções relativas à mesma;
- b) consultar qualquer arquivo, repositório ou base de dados da internet durante a realização da prova; ou
- c) comunicar-se com terceiros, inclusive por meios eletrônicos, durante a realização da prova.



Se for constatado, durante a realização da prova ou por meio eletrônico, estatístico ou visual, que um candidato se utilizou de meios e/ou processos ilícitos, o seu resultado não será processado, validado nem divulgado.

Caso o candidato identifique quaisquer problemas com relação ao conteúdo de alguma questão e/ou alternativa de resposta, poderá, após a realização da prova, apresentar recurso devidamente fundamentado, conforme disposto na seção J deste edital.

Somente serão aceitos questionamentos enviados via campo específico para publicação de recursos do respectivo Edital no site da Ade Sampa.

A Comissão de Seleção da Ade Sampa não se responsabilizará por eventuais fatores externos que tenham impedido o candidato de chegar até o local de provas no tempo estipulado.

Serão desconsiderados os recursos baseados em tentativas de desqualificar a Comissão de Seleção como um todo ou de seus membros.

No caso de anulação de questão decorrente da análise de recurso, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou pleito contra o resultado final das provas.

O resultado da Etapa 2 - Prova Técnica presencial, será publicado no dia **30/04/2025** a partir das 18h no site da ADE SAMPA, na página do Edital de Seleção, com nomes dos classificados por ordem de nota a partir da nota de corte 8 (oito).

C) Etapa 3 – Entrevista Final - Presencial

Eliminatório e classificatório

Os candidatos classificados serão convocados para entrevista, por meio de publicação na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, que ocorrerá nos dias **06/05/2025** e/ou **07/05/2025**.

O não comparecimento para a entrevista na data e horário estabelecidos ensejará na desclassificação e eliminação do candidato do processo de seleção, não cabendo recurso do



candidato para justificar sua ausência.

À comissão de avaliação da **ADE SAMPA** caberá aprovar ou reprovar os candidatos, decisão final e da qual não caberá recurso, e que adotará os seguintes critérios para avaliação:

Para avaliação das competências, deverá ser utilizada uma escala de pontuação com intervalo de 0 a 4 pontos, sendo:

C.1 Escala de pontuação:

Superior	Demonstra total domínio da competência.	04 (quatro) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	03 (três) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	02 (dois) pontos
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

C.2 Critério de Avaliação das competências: Peso 28, nota de corte 14

Critérios	Pontuação Máxima
Comunicação verbal e apresentação.	4
Conhecimento técnico-profissional.	4
Versatilidade e dinamismo.	4
Orientação para resultados.	4
Planejamento e organização.	4
Equilíbrio emocional para lidar com pressões	4
Trabalho em equipe.	4



Total	28
-------	----

Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nesta etapa, o resultado inferior a **14 (quatorze) pontos**.

O resultado final será publicado em **08/05/2025**, no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada, por ordem classificatória.

Será aprovado para contratação imediata o candidato classificado em 1º lugar, permanecendo os demais classificados na qualidade de candidato reserva por ordem de classificação.

Havendo desistência ou impossibilidade de contratação do primeiro classificado, será convocado o candidato subsequente, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Na hipótese de empate da classificação final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

D) Cadastro Reserva: Após preenchimento da vaga, os demais candidatos aprovados, serão mantidos em cadastro reserva para suprir o quadro de pessoal, em necessidades futuras, dentro do período de vigência deste certame.

E) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua contratação:

- a) Comprovante de escolaridade (histórico escolar ou diplomas/ certificados de conclusão do cursos realizados se declarados no ato da inscrição);
- b) Título de eleitor, com Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cédula de identidade;



- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos de universitários);
- h) Certidão de casamento;
- i) Comprovante de endereço com CEP (em nome do admitido);

F) COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA ADE SAMPA

A Comissão de Avaliação da **ADE SAMPA** será composta por titulares e suplentes, todos funcionários da **ADE SAMPA**.

G) RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados pelo site da **ADE SAMPA**, em formulário específico, no link http://bit.ly/Recurso_ade, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado da etapa do processo, através de requerimento, justificando a sua discordância.

A análise do recurso será publicada no site da **ADE SAMPA**, na página do Edital de Seleção Pública Simplificada um dia após protocolado.

H) VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

O presente Processo de Seleção Pública terá validade de 01(um) ano, prorrogável por igual período a critério da agência, cujo prazo será contado a partir da publicação da Homologação da classificação dos candidatos aprovados no site da **ADE SAMPA**.



I) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Data Prevista
Publicação do Edital	15/04/2025
1ª Etapa - Inscrição e Avaliação Curricular	16/04/2025 a 22/04/2025 até 12h00
Publicação da 1ª etapa	23/04/2025
2ª Etapa - Prova Técnica Presencial	28/04/2025
Publicação da 2ª etapa	30/04/2025
3ª Etapa - Entrevista Final	06/05/2025 e/ou 07/05/2025
Publicação Resultado Final	08/05/2025

J) DISPOSIÇÕES FINAIS

O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital de Seleção Pública Simplificada, em relação às quais não caberá alegação de desconhecimento.

A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do certame, anulando-se todos os atos decorrentes, não o eximindo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Em conformidade com o Decreto nº 58.228, de 16 de maio de 2018, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do “nome social” para tratamento, mediante o preenchimento de requerimento próprio.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

Renan Marino Vieira
Diretor-Presidente da ADE SAMPA